



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO**  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N° <u>029</u>
	PROCOLO GERAL N° <u>064</u> de <u>28/03/2023</u> <i>(Assinatura)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

**AUTORES: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA E OUTROS**

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“Elaborar um Projeto para Viabilizar Distribuição de Absorventes Higiênicos nas Unidades de Saúde no município de Santa Rita do Pardo/MS”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 22 de março de 2.023.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação para elaborar o Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatória a distribuição de absorventes higiênicos nas unidades de saúde municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

Apesar da menstruação ser um processo natural do corpo da mulher, o tema ainda é considerado tabu por muita gente. Segundo uma pesquisa realizada em 2.020 com 1.124 mulheres de 16 a 29 anos em todas as regiões do Brasil, divulgada em 2.021 durante um evento de P&G-Procter & Gamble, multinacional composta por um enorme conjunto de subempresas, que produz alimentos a produtos de higiene e limpeza, relatou que uma em cada quatro meninas já faltou à aula por não terem acesso a absorventes durante o período menstrual. Chamada de pobreza menstrual, a falta de acesso a itens básicos de higiene é uma realidade que impacta a vida de muitas mulheres brasileiras. A pobreza menstrual é tão grande que muitas recorrem ao uso de miolo de pão, algodão e tecidos, como alternativas para conter o sangramento.

Considerando que em diversos Municípios do Brasil e até mesmo no Congresso Nacional, estão tramitando propostas que sugerem a distribuição de absorventes.

Por todo o exposto, indicamos a elaboração desse importante projeto de lei, porquanto muitos são os motivos para que o município passe a oferecer absorventes gratuitos, e através da preposição apresentar alternativa para ampliar o acesso da população feminina a absorventes higiênicos.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

*(Assinatura)*  
**José Messias de Souza**  
Vereador

*(Assinatura)*  
**Silmara de Souza Braga**  
Vereadora

*(Assinatura)*  
**Tereza de Jesus da Silva Souza**  
Vereadora

